CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.137/2015

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E,

ARTIGO 1º - Com base no processo nº 43.158/2015 e em conformidade com o disposto no artigo 16 da Lei nº 4.780/2012 e suas alterações, **INCORPORAR** a proporção de 33,16% sobre o salário base do cargo de oficial legislativo a título de diferença referente ao exercício do cargo em comissão de Diretor Geral pelo período de 01/01/2013 a 18/03/2015, ao servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA,** RG 21.917.796-X, Diretor Legislativo da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça, padrão C.M.6, a partir desta data.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 01 de julho de 2015.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO